(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 058

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 27 DE MARÇO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Para o dia 28 MAR 15 sab

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt SOARES	- CPEx
Cb D	Cb ALVES	- SEF
Cb Bloqueio/QGEx	Cb PLEYEL	- CPEx
Cb Garagem/QGEx	Cb ROMÃO	- SEF
Sd Guarda/QGEx	Sd FREITAS	- D Cont
Perm Contg/SEF	Sd NASSAR	- SEF

Para o dia 29 MAR 15 dom

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt MORAES	- SEF
Cb D	Cb TEIXEIRA	- CPEx
Cb Bloqueio/QGEx	Cb NILTON	- DGO
Cb Garagem/QGEx	Cb MUNIZ	- D Cont
Sd Guarda/QGEx	Sd WILSON	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd NAYDISON	- DGO

Para o dia 30 MAR 15 seg

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt DIEGO	- 11 ^a ICFEx
Cb D	Cb VITOR	- CPEx
Cb Bloqueio/QGEx	Cb AGUIAR	- DGO
Sd Guarda/QGEx	Sd R. BATISTA	- SEF
Sd Garagem/QGEx	Sd ZANGUE	- 11 ^a ICFEx
Of Perm Bl I	2° Ten ALINE TAVARES	- DGO
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt DIONÍSIO	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd F. MARQUES	- CPEx
3.6	CI DEDDO GIELVEIDO	a taôpera a ta

Mensageiros ao Bl I Cb PEDRO; Sd FALEIRO, Sd CÔRTES, Sd OTÁVIO- SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 058, de 27 MAR 15

Pag n'

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 27 MAR 15

O Ten Cel EDUARDO DA CRUZ PEREZ, por ter sido transferido para esta Secretaria, ter desistido do trânsito e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Folha de Alterações - Recebimento

Por intermédio do DIEx nº 157-DGP/Gab425/AjG/Div Pes, de 13 MAR 15, do Chefe da Divisão de Pessoal do DGP, foram recebidas 12 (doze) folhas de alterações relativas ao 1º e 2º Semt/14 e 1º Sem/15, do Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, desta Secretaria.

(Nota nº 502-SG1/ SEF de 25 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações ao interessado, mediante recibo.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 26 MAR 15

O 2º Sgt RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 224-Seç Pes/CCIEx, de 25 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 058, de 27 MAR 15

Pag n'

2) Exclusão e Desligamento - Transcrição

"DIEx nº 323-SG1/Gab/CPEx, de 25 MAR 15.

Em cumprimento a Port nº 440-Cmt Ex, de 19 MAIO 14, informo-vos que o 2º Sgt DANIEL DA SILVA ROCHA foi excluído e desligado do estado efetivo deste Centro de Pagamento, em 24 MAR 15, em razão de sua movimentação para o GSI/PR, sendo-lhe concedidos 2 (dois) dias de trânsito, a contar de 25 MAR 15, conforme publicado no Adt nº 012-E1/CMP ao BI Nº 022, de 19 MAR 15. (Assn) LEONARDO GONÇALVES DA SILVA - Cel, Subchefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Inscrição de Voluntários Para o 24º Contg Cia E F Paz - Haiti

- O Departamento de Engenharia e Construção estabeleceu na Nota de Serviço nº 29-A7/DEC, de 19 MAR 15, os seguintes procedimentos para as inscrições de militares voluntários para o 24º Contingente da Companhia de Engenharia de Força de Paz Haiti, com missão prevista para o período de MAIO a NOV 16, a qual se encontra disponível na página do DEC na intranet http://intranet.dec.eb.mil.br/
- a) Os militares voluntários deverão solicitar sua inscrição até 25 ABR 15, por escrito, ao Chefe imediato que, por sua vez, as encaminhará, via DIEx, ao Chefe da SG1.
- b) Após autorizado, o militar deverá ser submetido ao Teste de Verificação Física Inicial (TVFI).
- c) O militar Apto no TVFI será encaminhado ao oficial entrevistador, que preencherá a Ficha de Entrevista (Anexo "C") até o dia 30 ABR 15.
- d) O oficial entrevistador encaminhará a Ficha de Entrevista (Anexo "C") à SG1/SEF, até o dia 2 MAIO 15, para a efetivação da inscrição pelo Chefe da SG1.
- e) Para a realização da inscrição, os dados constantes dos Anexos "A", "B" e "C" deverão ser, obrigatoriamente, preenchidos no sistema.
- f) O Chefe da SG1 deverá utilizar os dados de usuário e senha de acesso ao DGP para acessar o SisPaz.
- g) Somente no caso do militar não puder ser incluído através do sistema, os Anexos "A", "B" e "C" deverão ser encaminhados, via DIEx, ao Chefe da A7/DEC.
- h) Todos os formulários dos militares incluídos através do sistema (Anexos "A", "B" e "C") e cópia dos encaminhados ao DEC deverão ficar arquivados na OM.
- i) Os voluntários deverão ter o "concordo" do Chefe de Gabinete/Subdiretor, o qual manifestará, via sistema, sua autorização para inscrição de seus subordinados, sendo responsável por atestar que o militar inscrito reúne condições para a Missão de Paz.
 - i) Serão considerados dentro do universo previsto para o contingente, os militares de carreira

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 058, de 27 MAR 15

Pag n^o

enquadrados em uma das seguintes condições:

- (1) Oficiais da Arma de Engenharia (Maj/Cap/Ten);
- (2) Oficiais do QEM / Fortificações e Construções (Cap/Ten);
- (3) Oficiais do QEM / Eletricidade (Cap/Ten);
- (4) Oficiais do Serviço de Intendência (Cap/Ten);
- (5) Oficiais do QCO / Comunicação Social (Maj/Cap/Ten);
- (6) Oficiais do QAO / Engenharia, Comunicações, Intendência, Manutenção de Comunicações, Topógrafo, Saúde e Material Bélico (Ten);
 - (7) S Ten/Sgt de qualquer QMS;
- (8) Sgt QE (operador Eqp Eng, saúde, mecânico de viatura pesada, pedreiro, eletricista predial, bombeiro hidráulico, armador, motorista e cozinheiro); e
 - (9) Taifeiros.
- k) Para o universo de S Ten/Sgt, somente devem ser inscritos os militares que possuam as especializações constantes no SisPaz;
- l) Para o universo de Cb/Sd, somente devem ser inscritos os militares a partir do primeiro ano na condição de NB até o penúltimo ano, exclusive, do tempo limite de permanência no EB, de modo que no retorno da missão, após ser desmobilizado em NOV 16 (término da missão do 24º Contg), ainda reste 1 (um) ano de serviço ao militar;
- m) Os militares designados ou passados à disposição por intermédio do sistema PLAMOGEx (Militares Fora da Força) somente poderão concorrer às missões de contingentes de Força de Paz após a reversão à Força.
- n) O militar voluntário não poderá estar relacionado, inscrito ou matriculado para curso de aperfeiçoamento, especialização ou estágio (CAO, CAS, etc) durante a fase de preparo e da missão. (Nota nº 504-SG1 /SEF de 26 MAR 15)

Em consequência:

- (1) designo o 2º Ten RENATO JOSÉ MAGELA como oficial entrevistador;
- (2) a SG3/SEF aplique o TVFI nos voluntários; e
- (3) a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares, abaixo relacionados do CPEx, nas datas que se seguem:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
Sd	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	10 MAD 14 o 20 EEV 15	1° JUN 15
Sd	IAGO SILVA DOS SANTOS	1° MAR 14 a 28 FEV 15	3 AGO 15

(Solução ao DIEx nº 331-SG1/Gab/CPEx, de 25 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias e Auxílio-Alimentação em favor dos militares supracitados; e
 - b) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 058, de 27 MAR 15

Pag n'

3) Inscrição em Concurso Público

Por intermédio do DIEx nº 11-SG5/SEF, de 12 MAR 15, o Chefe da SG5/SEF informou que o 3º Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, desta Secretaria, realizará a prova de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, no dia 28 MAR 15, na cidade de Ribeiro Preto/SP, de acordo com a Port nº 151-Cmt Ex, de 22 ABR 02.

Em consequência:

- a) autorizo o deslocamento do 3º Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, desta Secretaria, para a cidade de Ribeiro Preto/SP, a fim de realizar a prova do referido concurso;
- b) concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao período de 1º MAR 15 a 28 FEV 16, a partir de 29 MAR 15, em caráter excepcional, ao 3º Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 31 MAR 15. Restam-lhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao período de 1º MAR 15 a 28 FEV 16, de acordo com a letra b do inciso XV do art. 21 do RISG; e
 - c) a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Transporte - Verificação de endereço e designação de Militar

Designo o 2º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, desta Secretaria, para proceder à verificação dos endereços referentes aos militares da SEF, beneficiários do Auxílio-Transporte, nos dias 30 e 31 MAR e 1º ABR 15, no horário das 0900h às 1700h, nas cidades de Samambaia/DF, Brazlândia/DF, Estrutural/DF, Guará II/DF, RCG/DF, Recanto das Emas/DF, Águas Lindas/GO, Valparaíso/GO e Cocalzinho/GO.

(Nota nº 503-SG1/SEF, de 26 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a entrega ao 2º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, das SAT dos militares beneficiários do Auxílio-Transporte que terão os endereços verificados.

b. Averbação de Tempo de Serviço Privado - Implantação

Seja implantado na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 2º Sgt HERIVELTO PAIANO NASCIMENTO, Prec CP 124367504, da DGO, o acréscimo de 2 (dois) anos, 4 (quatro) meses e 5 (cinco) dias de Tempo de Serviço Privado, referente ao período de contribuição de 27 AGO 1992 a 1º JAN 1995, conforme publicado no Adt nº 006-CDTR TP SV/SDIR IP/DCIPAS, ao Bol DGP Nº 029, de 11 FEV 15.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome a seguinte medida administrativa:

- efetue a modificação no Tempo de Serviço Privado do militar supracitado, alterando o Campo 33 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM CPEx, a fim de que seja acrescido o Tempo de Serviço correspondente a 2 (dois) anos, 4 (quatro) meses e 5 (cinco) dias referente ao período de contribuição de 27 AGO 1992 a 1° JAN 1995, conforme modelo abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 058, de 27 MAR 15

Pag nº

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	124367504	33	050402

(Nota nº 506-SG1/SEF de 26 MAR 15)

c. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx - Designação de Equipe

- 1) O Ordenador de Despesas da SEF designou a equipe composta pelos militares, abaixo relacionados para, sob a chefía do primeiro, realizar os exames:
 - a) de pagamento (Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min nº 658, de 6 ABR 1995; Port nº 03-DGS, de 10 FEV 1995; Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06; e Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01; Port nº 269-DGP, de 11 DEZ 07; e Port nº 270-DGP, de 11 DEZ 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares; IG 30-32 aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e alteradas pela Port nº 440-Cmt Ex, de 13 JUL 07; IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, e alteradas pela Port nº 318-DGP, de 30 DEZ 13; e IR 30-06, aprovadas pela Port nº 046-DGP, de 26 ABR 02); e
 - e) quando for o caso, das Pensões Judiciais.

Posto/Grad	Nome	OM
1° Ten	ANDRÉ LUIZ GOMES PEREIRA	DGO
S Ten	EDER DOS REIS SILVEIRA	11 ^a ICFEx
1° Sgt	EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS	SEF
3° Sgt	ELAINE DE MORAES GAMA	SEF
3° Sgt	PAULA FERNANDES DA SILVA	CPEx
3° Sgt	CECÍLIA LUZIA DOS SANTOS*	D Cont
Svd Civ	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA LEMOS LEITE	DGO

- (*) Militar designado conforme § 13 do art. 4º da Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14, por ter participado da equipe anterior.
 - 2) Os exames supracitados são relativos ao pagamento do mês de ABR 15.
- 3) Conforme preceitua o art. 14 da Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14, a Equipe Encarregada do Exame de Pagamento de Pessoal destina-se exclusivamente ao cumprimento das atribuições previstas naquela Portaria, devendo ser evitada a designação dos membros da Equipe para compor outras comissões.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 058, de 27 MAR 15

Pag n^o

- 4) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe a cópia da documentação necessária aos exames.
 - 5) O Chefe da Equipe deverá:
- a) apresentar-se ao Ch SG1/SEF, junto com sua equipe, a fim de receber orientações acerca do Exame.
- b) tomar conhecimento do Cronograma de Pagamento de Pessoal do CPEx, junto à Subseção de Remuneração da SG1/SEF, a fim de conferir os FAP Digitais com sua Equipe e acompanhar as transmissões; e
- c) despachar o Relatório de Exame de Pagamento com o Ch SG1/SEF até o 1º dia útil do mês de MAIO 15; e com o Ordenador de Despesas da SEF, até o 2º dia útil do mês de MAIO 15.

(Nota nº 505-SG1/SEF de 26 MAR 15)

Em consequência as OMDS, as Seç Gab e Asse/SEF deverão liberar os integrantes da Equipe, bem como os designados para acompanharem os trabalhos, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Chefe da Equipe.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças